



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAS DE GESTÃO MARÇO DE 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício março 2020, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERÍODO:	2017/2020
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERÍODO:	2014/2020
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2017/2020
RG:	*.**5.25*.* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2020
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2020 é R\$ 45.750.000,00 e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R\$ 3.006.136,06. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a 11,96% da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a 26,96% da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 45.750.000,00		
	RECEITA REALIZADA	%REALIZAÇÃO
JANEIRO	RS 2.842.008,50	7,29%
FEVEREIRO	RS 3.006.136,06	7,71%
MARÇO	RS 4.664.821,61	11,96%
TOTAL	RS 10.512.966,17	26,96%

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBREA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	RS 7.063.400,00	RS 552.579,12	7,82%	RS 1.453.612,12	-RS 5.609.787,88	20,58%
Deduções Rec. Tributária	-RS 243.300,00	-RS 255,23	0,10%	-RS 924,28	RS 242.375,72	0,38%
Contribuições	RS 518.000,00	RS 74.106,71	14,31%	RS 234.042,63	-RS 283.957,37	45,18%
Patrimonial	RS 162.500,00	RS 292,73	0,18%	RS 17.373,98	-RS 145.126,02	10,69%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
Transferências Correntes	RS 35.488.500,00	RS 3.208.139,91	9,04%	RS 8.718.009,74	-RS 26.770.490,26	24,57%
Deduções de Transferên.	-RS 4.568.000,00	-RS 387.069,41	8,47%	-RS 1.140.935,27	RS 3.427.064,73	24,98%
Outras Rec. Correntes	RS 208.900,00	RS 14.820,89	7,09%	RS 34.376,23	-RS 174.523,77	16,46%
Operações de Crédito	RS 5.750.000,00	RS 1.198.206,89	20,84%	RS 1.198.206,89	-RS 4.551.793,11	0,00%
Alienação de Bens	RS 100.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 100.000,00	0,00%
Transferência de Capital	RS 1.270.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 1.270.000,00	0,00%
Interf. Fin. (Ingressos)		RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
SOMA	RS 45.750.000,00	RS 4.660.821,61	10,19%	RS 10.513.762,04	-RS 35.236.237,96	22,98%
DEFICIT	RS 1.181.609,15	RS -	0,00%	RS 3.257.099,60	RS 2.075.490,45	0,00%
TOTAL	RS 46.931.609,15	RS 4.660.821,61	9,93%	RS 13.770.861,64	-RS 33.160.747,51	29,34%

3.2. DESPESA

Durante o período de março de 2020 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2020 é de R\$ 43.800.00,00. A despesa total empenhada no período em análise alcançou o montante de R\$ 3.748.314,44, sendo neste mês, mais o egresso no valor de R\$ 162.500,00, perfazendo um total de R\$ 3.910.814,44, conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	RS 43.192.455,49	RS 2.488.289,26	5,76%	RS 10.204.765,66	-RS 32.987.689,83	23,63%
CREDITOS ESPECIAIS	RS 3.661.268,11	RS 1.260.025,18	34,41%	RS 3.078.595,98	-RS 582.672,13	84,09%
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL		RS 162.500,00		RS 487.500,00	RS 487.500,00	
SOMA	RS 46.853.723,60	RS 3.910.814,44	8,35%	RS 13.770.861,64	-RS 33.082.861,96	29,39%
SUPERAVIT	RS -	RS 754.007,17			RS -	#DIV/0!
TOTAL	RS 46.853.723,60	RS 4.664.821,61	9,96%	RS 13.770.861,64	-RS 33.082.861,96	29,39%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O valor liquidado foi de R\$ 3.498.018,55, pago R\$ 3.530.831,77 e empenhos a serem pagos no ano R\$ 4.748.221,61.

No período analisado não foram realizados pagamentos de restos a pagar. A Prefeitura ainda possui o valor de R\$ 276.577,51 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavo), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO
PROC. 2015	R\$ 8.597,20	R\$ -	R\$ 8.597,20
PROC. 2016	R\$ 214.680,36	R\$ -	R\$ 214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$ 11.221,22
PROC. 2019	R\$ 42.078,73	R\$ -	R\$ 42.078,73
TOTAL	R\$ 276.577,51	R\$ -	R\$ 276.577,51

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

No período de março de 2020 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

- Decreto Suplementar nº 346/2020 – R\$ 170.381,04 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 775/2019);
- Decreto Especial nº 347/2020 – R\$ 1.317.701,67 – Superávit financeiro. (Lei nº 781/2020);
- Decreto Especial nº 348/2020 – R\$ 201.554,51 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 786/2020).;
- Decreto Especial nº 355/2020 – R\$ 132.000,00 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 787/2020).;

3.2.1. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de março de 2020 foi de R\$ 1.539.808,31;
- A receita corrente liquida do mesmo período foi R\$ 3.466.614,72 ;

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

	12 MESES
Pessoal	R\$ 19.084.779,76
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 40.703.781,00
Limite Legal – 54%	R\$ 21.980.041,74
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 20.881.039,65
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 19.782.037,57
% gasto com Pessoal	46,89%
SITUAÇÃO	REGULAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.2.1.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de março foram exonerados 04 servidores e teve admissão de 04 funcionários, sendo que temos um total de 344 servidores.

3.2.2 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2020, no mês de março foi repassado à Câmara Municipal o montante de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.3. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Liquidada resultou um superavit orçamentário no valor de R\$ 754.007,17. Observação este índice é somente do mês de março.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim – Presidente
- Hemilin Fernanda Tiedt – Secretária
- Silvia Schmeing – Membro
- Everson Ceser Konzen – Suplente

A portaria 002/2020 de 02 de janeiro de 2020 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz

A portaria 002/2020 de 02 de janeiro de 2020 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim
- Silvia Schmeing
- Hemilin Fernanda Tiedt.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No mês de março de 2020 foram abertos 16 (Dezesseis) procedimentos licitatórios e homologados 08 (Oito) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 818.311,00 (Oitocentos e dezoito mil, trezentos e onze reais), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	RS -	0,00%
Tomada de Preços	0	RS -	0,00%
Concorrência	0	RS -	0,00%
RDC	0	RS -	0,00%
Pregão Presencial	4	RS 787.765,00	96,27%
Dispensa de Licitação	3	RS 21.846,00	2,67%
Licitação Inexigível	1	RS 8.700,00	1,06%
Total	8	RS 818.311,00	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de março de 2020 foram realizados 06 (Seis) contratos no valor total de R\$ 482.496,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a 12,87% do total da despesa empenhada no período analisado.

O contrato 69/2019 teve o Termo de Recebimento Definitivo.

Foram realizados aditivos de:

- **Valor** (adição e supressão): 46/2018, 01/2019;
- **Prazo**: 42/2019, 62/2019;
- **Renovação**: 86/2018;
- **Prazo e Valor**: 12/2019, 17/2019
- **Quantitativo**: 30/2019.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de R\$ 964.593,42, liquidada R\$ 1.032.841,17 e paga R\$ 997.875,90.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação 26,40% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	MÊS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	R\$ 441.492,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	87.584,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.087,91
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	22.860,29
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	20.059,93
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	306.899,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	R\$ 696.223,78
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	683.013,52
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	13.210,26
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	R\$ 1.244.441,62
COTA-PARTE DO ICMS	1.085.899,68
COTA-PARTE DO IPVA	153.224,26
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.317,68
RECEITA BASE (IV = I + II + III)	R\$ 2.382.157,54
Despesas Liquidadas no Ensino	265.030,46
(+) Restos a Pagar Liquidados no Ensino	-
(-) Restos a Pagar Processados do Ensino - Inscritos sem disponibilidade de caixa	-
(=) DESPESA BRUTA DO ENSINO	265.030,46
(+) Deduções para Formação do FUNDEB	387.069,41
(+) Despesa Liquidada no FUNDEB além da Receita e Créditos Adicionais por Superávit Financeiro (quadro 2)	-
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados do Ensino	-
(-) Despesa de Alimentação Escolar - Recursos Ordinários	23.318,00
(-) Outras Despesas que não se enquadram no Ensino	-
(=) RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	628.781,87
Receita de Impostos e Transferências de Impostos	2.382.157,54
Mínimo de 25% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos a ser aplicado no Ensino	595.539,39
% Recursos Aplicados sobre a Receita	26,40%
Diferença Aplicação (a mais/a menos)	33.242,49
Situação	Regular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no mês de março de 2020 foi de R\$ 1.124.565,09, liquidada R\$ 1.002.223,13 e paga R\$ 1.053.169,93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde 14,36% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
DESCRIÇÃO	MÊS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	R\$ 441.492,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	87.584,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.087,91
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	22.860,29
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	20.059,93
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	306.899,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	R\$ 696.223,78
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	683.013,52
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	13.210,26
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	R\$ 1.091.217,36
COTA-PARTE DO ICMS	1.085.899,68
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.317,68
RECEITA BASE (IV = I + II + III)	R\$ 2.228.933,28
GASTOS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (I)	1.002.223,13
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	1.002.223,13
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	
(-) DEDUÇÕES (II)	660.150,53
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde . (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41, 42 46 e 47;	77.228,29
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	582.922,24
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)	342.072,60
Receita de Impostos e Transferências de Impostos	2.382.157,54
Mínimo de 15% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos a ser aplicado na Saúde	357.323,63
% Recursos Aplicados sobre a Receita	14,36%
Diferença Aplicação (a mais/a menos)	- 15.251,03
Situação	Irregular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da portaria nº 117/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela portaria nº 119/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da portaria nº 118/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos de bens no valor total de R\$ 12.715,63 (Doze mil, setecentos e quinze reais, sessenta e três centavos). No período analisado não foram baixados bens.

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de março foram concedidos 76 (Setenta e seis diárias), totalizando um valor de R\$ 14.050,00 (Quatorze mil, cinquenta reais) e foi concedido R\$ 2.791,46 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais, quarenta e seis centavos) em adiantamentos.

3.10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foram realizadas operações de verificação no setor de engenharia e GEO-OBRS, durante o mês em questão. No que se refere as notificações do TCE/MT, através da equipe de monitoramento do GEO-OBRS, a servidora responsável pela manutenção sempre que foi solicitada no atendimento das proposições feitas trabalhando com agilidade para o saneamento de eventuais lapsos ou falta de informação.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	jan/19
Informes Imediatos de Licitações	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*.* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	mai/18
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: **.2228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*.* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	jan/19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos Concursos	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	jan/17
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	jan/12
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	jan/12

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 28 de abril de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016